



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.548ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e KAMYLA SILVA TEIXEIRA. O Presidente do CONSAD, Dr. Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos e passou a apreciar a **pauta do dia: 1. Andamento das 05 (cinco) metas prioritárias para 2022 – Diretorias: Administrativa, Financeira e Jurídica.** O presidente do CONSAD passou a palavra ao Diretor Administrativo, Sr. Elie Issa El Chidiac, que apresentou o andamento das metas da Diretoria referentes aos objetivos estratégicos – o qual, após a apresentação, foi juntado ao processo SEI/GDF nº 00112-00017043/2022-16. O Diretor salientou que algumas ações estão com dificuldades orçamentárias para que se efetivem as contratação e para tanto está se buscando a suplementação orçamentária (Doc. SEI/GDF nº 99702755). Por fim, o Presidente agradeceu a apresentação e pontuou a necessidade da sustentabilidade financeira da empresa, que deverá ser um projeto a longo prazo. A Conselheira Cinara Fonseca pediu o encaminhamento da pesquisa SENAI sobre a qualidade de vida no trabalho feita com os empregados da Novacap, a qual o Dr. Elie comprometeu-se em enviar. Dando seguimento, o Presidente do CONSAD passou a palavra para a Dra. Aline, assessora da Diretoria Jurídica, e para a Sra. Cristina Pina, chefe da SUBGOV, que passaram à apresentação das revisões do **Código de Ética da Companhia**, a luz das sugestões do CONSAD e da Secretária-Geral. Explanou a senhora Cristina, que as adequações contemplaram uma redução do texto, deixando-o mais objetivo, tendo a versão atual 50 artigos (Doc. SEI/GDF nº 99458793). Prosseguindo, a Sra. Cristina passou a pontuar as adequações formais e estruturais realizadas ao longo do texto e fez a sugestão do encaminhamento da versão final e demais documentos pertinentes para o grupo de whatsapp do Conselho para que na próxima reunião o mesmo possa apreciar o Código. Tal sugestão foi aceita pelo Conselho. O Presidente do CONSAD salientou a importância de se consultar a Diretoria Jurídica, para que seja juntado ao processo um Parecer Jurídico relativo às alterações previstas no Código de Ética. Dando seguimento, o presidente do CONSAD passou a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Kleber Borges de Moura, que apresentou o andamento das metas da Diretoria referentes aos objetivos estratégicos - o qual, após a apresentação, foi juntado ao processo SEI/GDF nº 00112-00017043/2022-16. O Presidente indagou como está a questão do debate judicial sobre pagamento via precatórios, que é importante para melhor equilíbrio e previsibilidade da parte financeira da empresa pública, e o Dr. Kleber salientou que a Companhia está realizando o pedido por meio da ADPF 949, que trata especificamente da NOVACAP, a qual está concluída para julgamento.

Questionou ainda a respeito do software para o controle dos processos, ao qual o Diretor Jurídico explicou que está sendo atualizado e implantado novo módulo nos sistemas que a Companhia já possui, que é o SISJUR 2.0, esclarecendo que hoje a parte mais crítica é o controle financeiro e com as alterações as informações ficarão condensadas no mesmo local. O CONSAD solicitou à DJ colocar na apresentação bimestral das metas, o informe sobre o andamento do debate judicial dos precatórios e sobre as atualizações do SISJUR. Posteriormente a palavra foi passada aos empregados Sr. Renato, do Departamento Financeiro e Sr. Geraldo, do Departamento Financeiro, que passaram a explicar a meta referente a Gestão SIGGO - Processos Judiciais: conciliação do SISJUR com a conta contábil, a qual foi concluída e conciliação conta contábil, que também foi concluída. Após a apresentação, o Presidente

pediu que conste a estimativa dos prazos para a implantação das metas, conforme sugerido na reunião de setembro, solicitação que o Sr. Geraldo disse que completará na tabela ora apresentada. **2. Deliberação sobre a publicação, na íntegra, das Atas do CONSAD, no sítio da NOVACAP.** A Sra. Elaine, chefe da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, explanou que mesmo não sendo uma obrigação legal taxativa encontrada na legislação que trata do assunto, a publicação das atas no sítio da empresa será uma prática de publicidade e economicidade, sendo que serão publicados extratos no Diário Oficial. Assim, a SUBSEO sugere que sejam publicadas as atas integrais no site e apenas o extrato das atas no DODF. O Presidente consultou os demais Conselheiros e Conselheiras, que não se opuseram a publicação, assim foi aprovado pelo Conselho que sejam publicadas as atas na íntegra no sítio da NOVACAP e seu extrato no DODF. **3. Apreciação do Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna do 3º Trimestre 2022 (Doc. SEI/GDF nº 98909917) e do Cronograma de Execução das Auditorias/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98971537), em cumprimento ao Artigo 39, inciso V, §1º, do Estatuto Social, constante no Processo SEI/GDF nº 00112-00010232/2021-79.** O Presidente do Conselho pontuou que se trata de mera apresentação e não apreciação do Relatório, e passou a palavra ao Sr. Maurílio de Freitas, chefe da Auditoria Interna, o qual realçou que o relatório compreende todas as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no período de julho a setembro de 2022 e compreende basicamente os seguintes pontos: Ações de Capacitação - são sessenta horas que devem ser cumpridas anualmente pelos empregados, das quais a grande maioria já cumpriu; Notas Técnicas – Licitação/Contratação Direta - oriundos das análises de processos de licitação/contratação direta, que estão em andamento; Relatórios de Auditoria - são o total de vinte, os quais trazem as recomendações e o atendimento das mesmas; Notas Técnicas – Processos de Pagamentos, sendo auditados os processos acima de trezentos mil reais; Quadro Resumo dos Trabalhos - trata de resumo quantitativo dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria até o momento durante o ano e; Cronograma de execução das auditorias - que acompanha o relatório, com a previsão de realização das ações da auditoria - planejamento anual - aprovado pelo CONSAD e CGDF. O CONSAD solicitou, por proposta da Conselheira Kaline Gonzaga, que nas próximas apresentações trimestrais venha também a linha do tempo do que tem sido feito para sanar os apontamentos/ressalvas oriundos de auditorias internas e externas anteriores. O Presidente agradeceu a apresentação, e o CONSAD tomou conhecimento do Relatório e Cronograma apresentados, conforme consta do processo SEI/GDF nº 00112-00010232/2021-79. O Diretor-Presidente Fernando Leite pediu a palavra e consultou o Presidente do CONSAD sobre o agendamento da próxima reunião do Conselho, que ficou marcada para o dia 13/12/2022. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

MARIANA MENDES RODRIGUES

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYLIA SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/01/2023, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO - Matr.0074690-8, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 14/02/2023, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/02/2023, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/02/2023, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/02/2023, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/02/2023, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/02/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/02/2023, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em

02/03/2023, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/03/2023, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **99426621** código CRC= **F2391E23**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF